



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 37ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de julho de 2024.

Aos nove dias do mês de julho do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Cristianey de Souza (Chimbiu), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) e José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, institui que o percentual de 20% de todas as vagas destinadas em concursos públicos e/ou processo seletivo simplificado realizados no Município, serão reservadas para os candidatos portadores de deficiência. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 034/2024 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, institui o Plano Municipal do Livro, leitura, literatura e biblioteca do Município, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo, que estabelece regras para implantação e a regularização do loteamento de acesso controlado no Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 006 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 104/2013 – Código Tributário Municipal



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

e dá outras providências. Projeto de Lei nº 040/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, institui no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia a política de diretrizes e campanha de conscientização às pessoas com doenças autoimunes dermatológicas. Requerimento nº 079/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Luciano dos Santos Lima. Requerimento nº 080/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, requer seja concedida Moção de Aplausos a Sra. Sandra Helena Jardim da Costa. Requerimento nº 082/2024 de iniciativa do Vereador Denilson Guimarães, requer seja concedida Moção de Aplausos a Dra. Teresinha Moutinho de Amorim. Requerimento nº 083/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Júlio Cesar Morgado. Requerimento nº 084/2024 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, requer seja concedida Moção de Aplausos a equipe do programa forças no esporte. Indicação nº 213/2024 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, reitera os termos da Indicação nº 1.216/2022. Indicação nº 410/2024 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, reitera os termos da Indicação nº 653/2022. Indicação nº 490/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de iluminação de Led na Rua Carlos Gomes no Bairro parque Arruda. Indicação nº 508/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica o recapeamento na Rua Nicolas Peregrino dos Santos no Bairro praia Linda. Indicação nº 551/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a substituição de iluminação pública convencional por Led em toda a extensão da Rua Plínio de A. Tavares no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 580/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a substituição de iluminação pública convencional por Led em toda a extensão da Rua Dr. Alberto Pontes no Bairro recanto do Sol. Indicação nº 645/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica mutirão de limpeza e manutenção da iluminação pública na Rua Maria Celeste de Campos no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 646/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviços de saneamento e massa asfáltica na Rua Maria Celeste de Campos no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 647/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Carlindo no Bairro Jardim das Acácias. Indicação nº 648/2024 de autoria do Vereador Vitinho, indica a regularização fundiária do Bairro Porto do Carro. Indicação nº 649/2024 de autoria do Vereador Vitinho, indica a regularização fundiária do Bairro São João. Indicação nº 651/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Paraíso no Bairro Boqueirão. Indicação nº 654/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a criação de um programa de envelhecimento ativo e saúde da pessoa idosa no âmbito do Município.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Indicação nº 655/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Ottoni Freire Corrêa no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 671/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua dos Pescadores no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 673/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Avenida da Adutora no Bairro Flexeira. Indicação nº 674/2024 de autoria do Vereador Vitinho, indica a regularização fundiária do Bairro Campo Redondo. Nesta etapa da Sessão pela ordem o Vereador Professor Jean Pierre, requereu verbalmente à Presidência a inclusão na Ordem do Dia do projeto de Lei Complementar nº 005/2024, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade. Em seguida pela ordem de inscrição fez uso da palavra a Vereadora Mislene que fez a entrega da Moção de Aplausos ao Sr. Nei Siqueira. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 035/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães que denomina Rua Gelço Vieira de Souza a via pública localizada no Bairro Retiro. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 036/2024, Mensagem nº 010 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de direitos das pessoas com deficiência e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 038/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares que denomina Avenida Osvaldo Eugênio da Silveira a via pública localizada no Bairro Botafogo. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo que estabelece regras para implantação e a regularização do loteamento controlado no Município de São Pedro da Aldeia. Para discutir a Vereadora Mislene solicitou vista da matéria, que submetido ao Plenário foi rejeitado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Dando prosseguimento à votação a Vereadora Mislene justificou o seu voto contrário em virtude do Secretário de Obras não ter respondido ao seu ofício até a presente dada em que solicita alguns esclarecimentos sobre a matéria. Fim da discussão foi a mesma Aprovada por oito votos favoráveis e um voto contrário da Vereadora Mislene. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, 11 de julho, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 09 de julho de 2024.

XX

Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-

Vereador Franklin R.C. de Moraes
- Vice-Presidente -

Vereadora Jean Pierre Borges de Souza
1º Secretário-

Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -